

Número do Processo: 214/19.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA. PROIBIÇÃO DE TAXA DE ESGOTO EM LOCAIS SEM ACESSO. INCONSTITUCIONALIDADE DECIDIDA EM COMISSÃO. RECURSO APRESENTADO. PARECER DE RECURSO.

PARECER

Trata-se de propositura de Lei de autoria do Vereador Valdete Fernandes que "dispõe sobre a proibição de taxa de esgoto em locais sem acesso". Em análise, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação se manifestou pela inconstitucionalidade da proposta.

Por sua vez, o Vereador autor da proposição apresentou recurso contra o parecer acatado pela Comissão. Todavia, o Relator do recurso apresentado que abaixo subscreve entende que o Vereador autor do Projeto não possui razão em seu recurso.

Sendo assim, vota **FAVORAVELMENTE** ao parecer antes exarado pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação desta Casa de Leis e **CONTRÁRIO** ao recurso interposto.

É o parecer.

Anápolis, 11 de fevereiro de 2020.

Vereador Luiz Lacerda
PT

IBRG/DL/11-02-2020

Luiz Lacerda
Valdete Lopes

Encaminha - se à MESA
Em 13 de 02 de 20
Thiago
Presidente